

EDITAL 024 /2023- PROCESSO SELETIVO 2023 – PROGRAMA STRICTO SENSU

PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DA 5ª TURMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (MPDS)

O Reitor do Centro Universitário SENAI CIMATEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2023** para ingresso no **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Sustentável (MPDS) – Mestrado Profissional**, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Cabe aos interessados conhecer o cronograma da seleção para ingresso na 5ª Turma do Mestrado Profissional – MPDS, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
Descrição do Item	Período / Data
Período de Inscrições	03/10 a 04/10/2023
Homologação das Inscrições	05/10/2023
Entrevistas, Provas e Análise do Pré-projeto	06/10/2023
Divulgação da Lista dos Aprovados	09/10/2023
Prazo para Interposição de Recursos	10/10/2023
Divulgação das Respostas aos Recursos	11/10/2023
Matrícula Acadêmica e Financeira	11/10/2023

2. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 São habilitados à inscrição todos os portadores de diploma de cursos de nível superior, assim como os estudantes concluintes de cursos de graduação desde que, ao ser aprovado no processo seletivo, apresente o diploma no ato da matrícula.

2.1.1. Os candidatos devem, preferencialmente, ser graduados ou concluintes nas áreas de Química e áreas correlatas com visão multidisciplinar, aptos a desenvolver trabalhos nas linhas de:

- Química, Indústria e Desenvolvimento Sustentável;
- Instrumentação e Automação;
- Química Aplicada;

2.2. A inscrição para a seleção no Mestrado Profissional MPDS ocorrerá conforme descrito no cronograma (item 1 deste Edital), até às 17h, observado o horário oficial de Salvador/BA, por meio do site: www.senai.sejacimatec.com.br seguindo as orientações constantes no item 2.2.1.

2.2.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente:

- Preencher os dados pessoais requeridos;
- Inserir/anexar, no ambiente virtual de inscrições, os documentos listados abaixo (“i” a “iv”), em formato “pdf; e com um tamanho máximo de até 1MB para cada arquivo/documento anexado:



- i. Documento de identificação pessoal com foto e CPF;
 - ii. Currículo Lattes, atualizado, disponível em <http://www.lattes.cnpq.br/index.html> (as informações contidas no Currículo Lattes, submetido pelo(a) candidato(a), serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora MPDS disponível no **ANEXO I** deste Edital;
 - iii. Pré-projeto da dissertação, conforme modelo disponível no **ANEXO II** deste Edital (a avaliação do Pré-Projeto será realizada pela comissão avaliadora do MPDS conforme pontuação disponível no **ANEXO I** deste Edital);
 - iv. Diploma de curso de nível superior, com frente e verso, para os(as) candidatos(as) que já o tenham concluído, certificado de conclusão de curso ou documento similar, assinado pela instituição de ensino, para os estudantes concluintes de cursos de graduação;
 - v. Diploma/Certificado de conclusão, com frente e verso, em pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu, caso os possua; (carga horária maior ou igual a 360h).
- c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 40,00** (quarenta reais), até a data de vencimento;
- d) Não será devolvido o valor pago pela taxa de inscrição, no caso de desistência do(a) candidato(a) ou descumprimento de qualquer item do presente Edital, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo, por conveniência do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

2.2.2. A taxa de inscrição é pessoal e intransferível.

2.2.3. A inscrição será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, nas formas e nos prazos estabelecidos neste Edital.

2.2.4. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falta de pagamento do boleto, por vírus "malware" ou outros vírus que alterem o código de barras do boleto bancário, encaminhando o pagamento da inscrição para outras contas ou até mesmo impedindo a leitura do código de barras pela instituição bancária.

2.2.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou realizada por via postal, por fax ou por correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

2.2.6. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos relacionados a falha de comunicações de computadores, congestionamento das linhas ou falhas de comunicação, bem como, quaisquer outros fatores que impeçam a transferência dos documentos solicitados.

2.3. O(a) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada quando:

2.3.1. houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta;

2.3.2. houver inconformidades na apresentação do Currículo Lattes – os(a) candidatos(a) são responsáveis pela veracidade das informações presentes no Currículo Lattes, podendo ser solicitado, a qualquer momento, pelo **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, os comprovantes dos documentos registrados e utilizados para a pontuação no Barema disponível no **ANEXO I** deste Edital;

2.3.3. houver realizado mais de uma inscrição, sendo validada apenas a inscrição realizada com a data mais recente;

2.3.4. não efetuar o pagamento do valor total da taxa de inscrição até a data de vencimento;

2.3.5. efetuar o pagamento após data de vencimento registrada no boleto, mesmo que acatado pela rede bancária.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO

3.1. A Coordenação do Mestrado Profissional de Desenvolvimento Sustentável — MPDS do **Centro Universitário SENAI CIMATEC** informa as áreas de concentração, e as linhas de pesquisa e projetos temáticos do MPDS, que os(a) candidatos(a) devem optar para a realização do seu projeto de pesquisa.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA	PROJETOS TEMÁTICOS
Química	Química, Indústria e Desenvolvimento Sustentável (QIDS)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Geração e uso eco-eficiente de energia; ▪ Estudo de impactos ambientais na produção e uso de combustíveis fósseis e alternativos; ▪ Novas aplicações da nanotecnologia e novos materiais;
	Instrumentação e Automação (IA)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sensoriamento, instrumentação e comunicação ciberfísicos; ▪ Robótica autônoma submarina, terrestre eaérea; ▪ Sistemas distribuídos e internet das coisas; ▪ Plantas desabilitadas, manufatura aditiva, realidade estendida; ▪ Inteligência computacional aplicada;
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA	PROJETOS TEMÁTICOS
Química	Química Aplicada (QA)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de novos métodos e dispositivos analíticos; ▪ Aplicação de dispositivos analíticos para controle de processos industriais; ▪ Controle de qualidade e tratamento de dados;

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para alunos regulares do Mestrado Profissional.

4.2. O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção e disponibilidade de orientadores, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

5. DOS ORIENTADORES

5.1. As principais linhas de pesquisa dos professores credenciados como orientadores no **Mestrado**

Profissional de Desenvolvimento Sustentável - MPDS estão apresentados a seguir:

Química, Indústria e Desenvolvimento Sustentável (QIDS)	Instrumentação e Automação (IA)	Química Aplicada (QA)
1. Davidson Martins Moreira; 2. Gisele Olímpio da Rocha; 3. Jailson B. de Andrade; 4. Jeancarlo Pereira dos Anjos; 5. Lilian Lefol Nani Guarieiro; 6. Marcio das V. Rebouças; 7. Pedro Afonso de P. Pereira;	1. Herman Augusto Lepikson; 2. Ingrid Winkler; 3. Ivan Costa da Cunha Lima; 4. Jose Luis G. de Almeida; 5. Manoel Gomes de M. Neto; 6. Valeria Loureiro;	1. Gisele Olímpio da Rocha; 2. Jailson B. de Andrade; 3. Jeancarlo Pereira dos Anjos; 4. Jose Luis G. de Almeida; 5. Lilian Lefol Nani Guarieiro; 6. Marcio das V. Rebouças; 7. Maria das Graças Andrade Korn; 8. Pedro Afonso de Paula Pereira; 9. Sergio Luis Costa Ferreira;

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável - MPDS será realizada em quatro etapas, conforme abaixo (“a.” a “d.”):

a. Prova de Títulos, através da análise do Currículo Lattes, de natureza classificatória. Será realizada a avaliação relacionada à produção científica e tecnológica do(a) candidato(a), as informações contidas no Currículo Lattes, submetido pelo(a) candidato(a), serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGMPDS disponível no **ANEXO I** deste Edital);

b. Prova de Conhecimentos Gerais (eliminatória) e proficiência na Língua Inglesa (classificatória), realizadas no mesmo dia, conforme datas previstas no cronograma (item 1 deste Edital). Sugere-se verificar tópicos abordados no **ANEXO III**;

c. Entrevista de natureza eliminatória e classificatória, a ser realizada em data e horário a ser agendado pelo MPDS, conforme o cronograma do item 1. O(a) candidato(a) será entrevistado por uma Comissão Avaliadora, para análise do pré-projeto e perfil do candidato, de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no Barema disponível no **ANEXO I**;

d. Avaliação do Pré-Projeto, de natureza **eliminatória** e **classificatória**, que será realizada por uma Comissão Avaliadora, seguindo uma das Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com o critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I**.

6.2. É vedada a apresentação de novos documentos após a etapa de homologação das inscrições. A seleção dos(as) candidatos(as) se dará com base nos documentos inseridos/anexados no ato da inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site www.senai.sejacimatec.com.br segundo a ordem de classificação dos(a) candidatos(a) aprovados(a), identificados(a) pelo número de inscrição, na data estabelecida no cronograma do item 1 desse Edital.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Para realizar a interposição de recursos sobre o resultado final, o(a) candidato(a) deve acessar o site [Interposição de Recursos](#) e inserir os dados (nome, CPF, e-mail e telefone), observar os prazos descritos no item 1.1 e seguir as orientações do sistema.
- 8.2. Não serão recebidos recursos por outra forma ou prazo além do definido neste Edital.
- 8.3. Os recursos deverão conter a fundamentação ou o embasamento objeto de controvérsia.
- 8.4. A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao e-mail do(a) candidato(a).
- 8.5. No caso de provimento de recurso interposto, ou decisão judicial, a nota ou classificação obtida pelos(a) candidatos(a) poderão, eventualmente, ser alteradas para uma nota ou classificação superior ou inferior, podendo, ainda, ocorrer a desclassificação dos(a) candidatos(a) que não obtiverem nota mínima exigida para habilitação na respectiva etapa, independentemente da titularidade do recurso.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) receberão, por e-mail, as orientações para a matrícula e devem apresentar os documentos listados abaixo (arquivos com extensão "pdf") na data definida no cronograma.
- Foto 3x4;
 - Comprovante de residência emitido há, no máximo, 03 (três) meses;
 - Passaporte, para estrangeiros, bem como prova de situação regular no país, na forma da lei;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Histórico escolar de curso(s) superior(es).
- 9.2. A matrícula será feita a cada quadrimestre acadêmico, conforme programa de estudos recomendado por seu(a) orientador(a) acadêmico.
- 9.3. Na matrícula, o candidato(a) aprovado(a), deve confirmar seu interesse em uma das linhas de pesquisa para elaboração de sua dissertação, conforme sua opção no processo seletivo.
- 9.4. Caso o(a) candidato(a) não realize a matrícula no prazo estabelecido, este será imediatamente substituído(a) pelo próximo(a) candidato(a) da lista de suplentes, obedecida a ordem de classificação.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 10.1. Os dados informados pelo(a) candidato(a) (titular dos dados), no ato da inscrição, poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário, ao atendimento das finalidades do referido edital, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.
- 10.2. Os dados pessoais do(a) candidato(a) titular do dado poderão ser tratados durante o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital, normativos da Instituição e legislação aplicável, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

10.3. O(a) candidato(a) titular do dado fica ciente de que os dados informados na inscrição poderão ser armazenados pelo prazo de cinco anos, para atendimento às finalidades deste Edital.

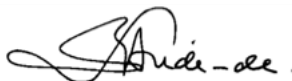
Salvador, 02 de Outubro de 2023.



Prof. Dr. Leone Peter Correia da Silva Andrade
Reitor do Centro Universitário SENAI CIMATEC



Prof. Dra. Lílian Lefo Nani Guarieiro
Coordenadora do PPGMPDS
Centro Universitário SENAI CIMATEC



Prof. Dr. Jailson Bittencourt de Andrade
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Centro Universitário SENAI CIMATEC

**ANEXO I
BAREMA DE AVALIAÇÃO – PPGMPDS**

1. TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS	PONTUAÇÃO	OBTIDO
Doutorado	30	
Mestrado	15	
Especialização com no mínimo 360h	5	
Atuação profissional no setor público/privado (atuação profissional como graduado – nível superior)	1 (por ano) máximo de 10 anos	
2. TÍTULOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS (avaliados e pontuados de acordo com o Curriculum Lattes submetido pelo candidato) ¹		
Livro Autoral	10	
Organização de livro	5	
Capítulo de Livro	3	
Artigo publicado em revista com Qualis A – interdisciplinar	10	
Artigo publicado em revista com Qualis B – interdisciplinar	4	
Artigos/Resumos publicados em Anais de Congressos	1	
Patente concedida	10	
Pedido de Patente	5	
Registros de Software ou Desenho Industrial	5	
Participação em Projetos de Pesquisa/Desenvolvimento de Produtos/processos	3	
Prêmios concedidos por Instituições de Ensino Superior, Agências de Fomento, Empresas ou Organizações de incentivo a ciência	2	
TOTAL PARCIAL 1 (somatório dos itens 1 e 2 x peso 2,0)		
3. PROVA		
Prova de conhecimentos gerais (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
Prova de proficiência (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
TOTAL PARCIAL 2 (média do somatório da prova de conhecimentos gerais e prova de proficiência x peso 1,0)		
4. PRÉ-PROJETO		
Avaliação do Pré-Projeto submetido pelo candidato (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
TOTAL PARCIAL 3 (total do item 4 x peso 3,0)		
5. ENTREVISTA		

Avaliação do perfil do candidato durante entrevista (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
TOTAL PARCIAL 4 (total do item 5 x peso 5,0)		
NOTA FINAL = [(TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS + TÍTULOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS) x 2,0] + (MÉDIA OBTIDA DO SOMATÓRIO DAS PROVAS x 1,0) + (PRÉ-PROJETO x 3,0)+ (ENTREVISTA x 5,0)		

¹Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações presentes no Curriculum Lattes podendo ser solicitado a qualquer momento pelo Centro Universitário SENAI CIMATEC os comprovantes dos documentos registrados.

TÍTULO PROVISÓRIO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO (Indicar o potencial título da dissertação que pretende desenvolver).

OBJETIVO (Indicar o que norteará o seu pré-projeto de dissertação – inserir o objetivo geral e objetivos específicos).

JUSTIFICATIVA (Dissertar sobre a importância do trabalho, conforme sua contribuição teórica e prática, relevância para a empresa/organização, sociedade ou outro motivo – utilizar dados da literatura para embasar a justificativa do pré-projeto de dissertação).

METODOLOGIA (Discorrer sobre como vai desenvolver a dissertação – possíveis procedimentos metodológicos para a pesquisa, por exemplo: pesquisas experimentais com uso de laboratórios e/ou uso de software, estudo de pesquisa-ação, levantamento tipo survey, modelagem e simulação, desenvolvimento teórico – conceitual, entre outros).

RESULTADOS ESPERADOS (Apontar os resultados que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da dissertação).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Citar todas as referências utilizadas para fundamentação teórica e metodológica do pré-projeto da dissertação).

ANEXO III

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA LEITURA – BASE TEÓRICA PROVA

1. Kreimeyer, A., Eckes, P, Fischer, C. Lauke, H, Schuhmacher, P. “We Create Chemistry for a Sustainable Future”: Chemistry Creates Sustainable Solutions for a Growing World Population. **Special Issue 150 Years of BASF**, 2014. DOI: 10.1002/anie.201409941
2. Lenny Teytelman. No more excuses for non-reproducible methods. World View. **Nature** 560, 2018, 411.
3. UN 2015, Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/>
4. Guarieiro, L. L. N., Pereira, P. A. P., Vieira, P. c., Lopes, N. P., de Andrade, J. B. Eixos mobilizadores em química: um breve olhar quinze anos depois. **Química Nova** 41, 2018, 1226.
5. Berg, J. Tomorrow’s Earth. **Science** 360, 2018, 1379. Disponível em: <http://science.sciencemag.org/content/360/6396/1379.full>